

Contrato

Condições específicas - Redes Sociais (Facebook)

1. DEFINIÇÕES

1.1 Rede Social: ambiente virtual que proporciona aos seus usuários a possibilidade de se relacionarem com outras pessoas e empresas através do compartilhamento de textos, imagens, vídeos, links e comentários;

1.2 Facebook Pages (Fan Pages): páginas do Facebook criadas para que empresas possam se relacionar, fazer publicidade e prestar informações em interação com usuários do Facebook a que estejam conectados.

1.3 Administrador: perfil no Facebook responsável pela gestão de uma *Fan Page*; Poderá haver mais de um Administrador para uma mesma *Fan Page*;

1.4 Fãs: seguidores de uma *Fan Page*.

2. DO OBJETO

2.1 Desenvolvimento e ativação de **Fan Pages**, incluindo a disponibilização de customizações e alimentação de informações, quando contratado pelo cliente, aqui definido como “**SETUP**”.

2.2 Atualização e gestão de conteúdo na **Fan Page**, quando contratado pelo **CLIENTE**, aqui definido como “**GESTÃO DE REDES SOCIAIS**”.

2.3 O serviço contratado estará à disposição no prazo de até 15 (quinze) dias após a celebração do contrato.

2.3.1 Eventual atraso na entrega do material pelo **CLIENTE** poderá prejudicar o prazo previsto na cláusula 2.3, sem prejuízo dos pagamentos já agendados.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3.1 O **CLIENTE** deverá fornecer para o desenvolvimento da *Fan Page*, em até 04 (quatro) dias após a assinatura do contrato:

3.1.1 Fotos/imagens/logomarcas que devem constar na *Fan Page*;

3.1.2 Descrição sintética da empresa ou endereço do site contendo tais informações;

3.1.3 Lista com datas comemorativas relevantes para a empresa ou seu público-alvo (Marcos da história da empresa, produto ou serviço);

3.2 Na falta de material e/ou a entrega de material em desconformidade com as orientações da **CONTRATADA**, dar-se-á aprovada tacitamente pelo **CLIENTE** a produção e desenvolvimento do produto com base no banco de imagens disponibilizado pela **CONTRATADA**.

3.3 Manter como perfil de administrador da **Fan Page** o perfil da **CONTRATADA**.

3.3.1 Em caso de ocorrer a exclusão do perfil da **CONTRATADA** como administradora, poderão não ocorrer as atualizações e correto funcionamento das ferramentas contratadas.

3.3.2 A exclusão do perfil da **CONTRATADA** como Administrador da *Fan Page* não implica em término do contrato de prestação de serviço ora contratado e, por consequência, não configura suspensão das obrigações do **CLIENTE**, como o regular adimplemento.

3.3.3 O **CLIENTE**, se possuir perfil ativo e regular no Facebook, poderá ser Administrador, em conjunto com a **CONTRATADA**.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O valor da presente contratação será da seguinte forma:

4.1.1 Uma taxa inicial de produção **SETUP** conforme definido no formulário, quando contratado pelo cliente;

4.1.2 Para **GESTÃO DE REDES SOCIAIS** o pagamento será mensal, com mínimo de 03 (três parcelas), prazo mínimo para prestação do serviço.

5. DA PRERROGATIVA DA CONTRATADA

5.1 A **CONTRATADA** poderá suspender a disponibilidade da *Fan Page* e/ou dos aplicativos e informações da página, na ocorrência de atraso no pagamento da assinatura superior a 5 (cinco) dias, sendo novamente

divulgada, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, depois de identificado e comprovado o pagamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer para o **CLIENTE** a *Fan Page* com as devidas ferramentas para o desenvolvimento e a administração do produto.

6.2 Providenciar até 02 (dois) banners sozonais a serem definidos pelo **CLIENTE** na *Fan Page*.

6.2.1 Futuras alterações poderão ser cobradas separadamente conforme deliberação da **CONTRATADA**. Entende-se como alteração qualquer solicitação de modificação na *Fan Page* pelo **CLIENTE**.

6.2.2 O **CLIENTE** manifesta conhecimento de que as alterações solicitadas podem ser realizadas, também por ele mesmo - **CLIENTE**, na própria *Fan Page*, sem intervenção da **CONTRATADA** e, neste caso, sem limitação de quantidade.

6.3 Iniciar os serviços em até 20 (vinte) dias úteis, após o **CLIENTE** enviar as informações e materiais necessários para a realização do serviço de Setup ou Gestão (logotipos, fotos, etc).

7. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 A **CONTRATADA** não será responsável por nenhum dano que porventura seja ocasionado por perda de conteúdo das páginas em razão de eventuais problemas nos servidores de terceiros, por atrasos de qualquer espécie, pela não transmissão ou perda da mesma, falha de desempenho, interrupção, delegação, defeito, atrasos na operação ou transmissão, falha na linha de comunicação, de acesso ocasionado por concessionária de telefonia/telecomunicações, pelo provedor de acesso, furto ou destruição por algum acesso não autorizado e/ou vírus.

7.2 Replicadas na *Fan Page* pela **CONTRATADA**, sendo ou não importação de informações de outras páginas e sites relacionados ou não à *Fan Page*.

7.2.1 Em qualquer hipótese, o **CLIENTE** poderá efetuar a retirada das mensagens indesejadas ou cancelar a importação de informações para a *Fan Page*.

8. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O **CLIENTE** pagará à **CONTRATADA** os valores constantes dos planos descritos e negociados previamente, de acordo com sua opção e mediante os meios de pagamento disponíveis.

8.2 Em caso de atraso no pagamento, o **CLIENTE** ficará sujeito ao pagamento de multa de 2,0% (dois por cento) e juros de 1,0% (um por cento) ao mês, sobre o valor em atraso, incidentes a partir do vencimento até o efetivo pagamento do débito.

9. DO CANCELAMENTO

9.1 Para que ocorra o cancelamento, o **CLIENTE** deverá abrir um procedimento perante telefone, e-mail ou presencial da **CONTRATADA** e assinar termo de cancelamento, em todos os casos.

9.2 No caso de cancelamento do produto **SETUP**, o **CLIENTE** arcará com os custos de desenvolvimento do produto e serviço prestados pela search Midia.

9.3 O cancelamento realizado após 3 (três) meses de vigência do contrato não implica no pagamento de qualquer multa para o produto **GESTÃO DE REDES SOCIAIS**.

9.4 O cancelamento realizado antes de 3 (três) meses de vigência do contrato não isenta o **CLIENTE** do pagamento das parcelas restantes conforme cláusula 4.1.2 para o produto **GESTÃO DE REDES SOCIAIS**.

9.5 Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer divergências.

9.5 O cancelamento realizado durante a vigência do contrato, implicará na suspensão do serviço e no pagamento referente a criação do site conforme contratação aceita.

9.6 Caso o **CLIENTE** efetue o cancelamento após o prazo de 07 dias, após a assinatura do contrato, estará condicionado ao pagamento de valores e/ou mensalidades correspondentes a todo o período de contratação.

9.7 Os valores já pagos pelo **CLIENTE** não serão devolvidos em hipótese de cancelamento.

9.8 O cancelamento somente poderá ser feito se o serviço contratado ainda não tiver sido executado, caso contrário, o **CLIENTE** arcará com o valor total dos custos contratados. No caso da solicitação de cancelamento durante o processo de execução, serão cobrados valores correspondentes a serviços técnicos, redação de textos, programação, tratamento de imagens, comissões de vendas do representante e demais serviços já executados, conforme tabela da **CONTRATADA**. Desta forma, o cancelamento não isenta o **CLIENTE** do pagamento desses custos. Para que seja efetivado o cancelamento durante o processo de execução, o **CLIENTE** deverá registrar solicitação perante telefone, e-mail ou presencial da **CONTRATADA** e assinar termo de cancelamento em todos os casos ou meios de contato.

10. DO NÃO PAGAMENTO

10.1 Caso o **CLIENTE** não efetue o pagamento parcial ou integral, dos serviços prestados, em até 20 dias após o vencimento, conforme acordado em contrato, a **CONTRATADA** se reserva ao direito de incluir o **CLIENTE** em órgãos de proteção ao crédito e protestos, e/ou acionar empresas especializadas em cobranças.

VERSÃO 2016 / 2017